



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 09.200.150/0001-13
Rua Isaac Martins, Nº 371- Centro – CEP: 65.950-000



CONTRATO Nº 73/2022- DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratação de empresa para locação de Palco, Som e Iluminação para o evento em homenagem ao Dia da Mulher, para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Cultura através da Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão no Município de Barra do Corda/MA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA através da Secretaria Municipal de Planejamento e gestão, CNPJ nº. 06.769.798/0001-17, neste ato representada pela Secretária Municipal de Planejamento Orçamento e gestão a SRA. MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA, portadora do CPF nº 381.806.693-00 e RG nº 745504 SSP- MA, residente e domiciliada na Av. Roseana Sarney, Nº 164, Trizidela, Barra do Corda - MA, e pela Coordenadora de Receita e Despesa SRA. MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 435.903.813-53 e RG nº 1608976 SSP – MA, residente e domiciliada na Rua Florípedes Coelho dos Passos, nº 637 INCRA, Contratante doravante denominada CONTRATANTE.

CONTRATADO: PAULO R. GUERRA GONCALVEZ, inscrito no CNPJ nº 31.254.977/0001-69, com sede à Rua Professora Safira, Nº 12, bairro Altamira em Barra do Corda - MA, neste ato representado pelo Paulo Roberto Guerra Gonçalves, inscrito no CPF nº 148.230.123-72, RG nº 067332692018-0, denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO com o objeto abaixo discriminado, conforme Processo de Dispensa de Licitação nº 17/2022, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação em epigrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - Contratação de empresa para locação de Palco, Som e Iluminação para o evento em homenagem ao Dia da Mulher, para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Cultura através da Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão no Município de Barra do Corda/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

I - O presente contrato tem Fundamentação legal no caput, Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

I - O CONTRATANTE E o CONTRATADO vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Processo Administrativo Nº 405/2022, dispensa Nº 17/2022, bem como, à proposta firmada pelo CONTRATADO, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I - O CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Prestar o serviço no prazo e condições estabelecidas no contrato;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade os serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo.

II - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I - O CONTRATADO obriga-se a:

- a) Prestar o serviço do contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- b) Prestar o serviço do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do Processo Administrativo nº 405/2022
- c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- d) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- e) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

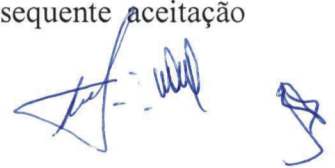
CLÁUSULA SEXTA- DA ENTREGA E RECEBIMENTO

I – O prazo da prestação de serviço será de 05 (cinco) dias úteis, que fará a solicitação a contratante conforme a necessidade de cada setor.

II - A execução dos serviços serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato designado pela contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

III - Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

IV - Os bens serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.



V - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

VI - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

I - 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de até 60 (sessenta) dias, prorrogável por períodos sucessivos, de acordo com a lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes do Tesouro Municipal oriundos das fontes:

II - A dotação orçamentária será: 13.392.1004.2043.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Projeto Atividade: 2043 - Fonte de recursos: Recursos Ordinários

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

I - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de **R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)**. Conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
1.	Locação e montagem de palco confeccionadas em estrutura metálica medindo 6,00 x 6,00m (36 metros quadrados) com pé direito de um metro de altura e uma escada lateral com fechamento de guarda corpo.	01	1.500,00	1.500,00
2.	Sistema sonoro Locação de sistema banda completa PA de 16 marca talgar system, 03 monitores de chão, side, kit de microfones de bateria e percussão, 02 microfones beta 58 e 01 sm 58 – console digital UI 24 soundcraft	01	1.500,00	1.500,00
3.	Iluminação 12 par de led cênica 04 par led luz frente 08 movie tec flex 06 movie beam	01	1.000,00	1.000,00
4.	Show musical com banda as brasileirinhas	01	12.000,00	12.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 16.000,00

II - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 09.200.150/0001-13
Rua Isaac Martins, N° 371- Centro – CEP: 65.950-000



previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

- I - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;
- II - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93;
- II - Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

- I - O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- II - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- III - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- IV - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- V - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

- I - A execução do presente Contrato será fiscalizada pelo **Sr. RYAN MATHEUS BEZERRA DA SILVA CPF nº 076.827.393-55** representante da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Servidor referido anotar, em registro, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

- I - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n. ° 8.666/93.

§1º - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Procedimento Licitatório que o originou.

§2º - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pelo CONTRATADO e aceitos pelo CONTRATANTE.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 09.200.150/0001-13
Rua Isaac Martins, Nº 371- Centro – CEP: 65.950-000



§3º - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

I - O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, o CONTRATADO não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

I - A lavratura do presente Termo de Contrato referente à Dispensa de Licitação nº. 17/2022, é feita com base no artigo 61, da Lei 8.666/93, devendo o contratante disponibilizar em site oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

II - O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de referência da Contratante e à proposta da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

I - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

I - Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.
E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente contrato foi lavrado em 03 (três), vias de igual teor, devidamente assinadas.

Barra do Corda (MA), 04 de março de 2022.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
Sra. Maria Edilma Ferreira Miranda
Contratante

COORDENADORA DE RECEITA E DESPESA
Sra. Maria Edivania Pereira da Silva
Contratante



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 09.200.150/0001-13
Rua Isaac Martins, Nº 371- Centro – CEP: 65.950-000



Paulo Roberto Guerra Gonçalves

PAULO R GUERRA GONCALVES
CNPJ nº 31.254.977/0001-69
PAULO ROBERTO GUERRA GONCALVES
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

- 1 *Graciele Stael Opucia Centurio*
- 2 *Márcia Moncaia Martins*

CPF 01753318394

CPF 251.945.773-20



EXTRATO DE CONTRATO nº 73 / 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 405/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de Palco, Som e Iluminação para o evento em homenagem ao Dia da Mulher, para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Cultura através da Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão no Município de Barra do Corda/MA. Dispensa de Licitação Nº. 73/2022/MA. Contratado: **PAULO R. GUERRA GONÇALVES**, inscrito no CNPJ nº **31.254.977/0001-69**. Contratante: Secretaria de Municipal de Planejamento Orçamento e gestão de Barra do Corda/MA. CNPJ: 06.769.798/0001-17. **Valor: de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)**. A dotação orçamentária será: A dotação orçamentária será: 13.392.1004.2043.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Projeto Atividade: 2043 - Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: 60 dias, a partir de sua assinatura
DATA: Barra do Corda (MA), 04 de março de 2022.
ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda
Secretária Municipal de Planejamento Orçamento e gestão de Barra do Corda - MA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA

EXT
CPL
PRO
CPL
LHÃ
CNF
Cast
TRA
loca
de M
85; (
busti
para
16.0
TRA
(doz
em
art. 1
01 -
nute
Corr
Presi
lhãe

DE CONTRATO; DISPENSA Nº 001/2022-CMMA/ PESSO ADMINISTRATIVO. Nº 001/2022-CMMA/CPL; ENTO: Dispensa de Licitação nº 001/2022-CMMA/ TRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, ESTADO DOMARANHÃO, inscrita no 701.188/0001-09, localizada na Rua Manoel Pires do centro da cidade de Magalhães de Almeida/MA; CON- Empresa Posto de Combustível Vento Leste Eirelli-ME, AV. Francisco Tobias de Castro, 9 – centro da cidade s de Almeida/MA, inscrita no CNPJ 26.932.978/0001- 01; Contratação de empresa para fornecimento de Com- a Câmara Municipal de Magalhães de Almeida/MA, cio de 2022; VALOR DO CONTRATO: Valor anual R\$ dezesseis mil e sessenta reais; VIGÊNCIA DO CON- resente instrumento terá vigência pelo período de 12 , contado da data de assinatura do contrato, com termino zembro de 2022, podendo ser prorrogável na forma do a Lei nº 8.666, de 1993; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - Câmara Municipal; 01.031.0050.2002.0000 – Ma- Serviços Administrativos; 3.3.00.00 – Outras Despesas 3.90.30 – Material de Consumo; Osmar Araújo Portela; Câmara Municipal; Magalhães de Almeida/MA; Maga- eida em 24 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA

EXT
SEN
SAÚ
sa A.
Forn
Valo
sent
Saú
DE
de c
e Lei
RIN
de, p
pela

- CONTRATO Nº 039/2022/PMA – PREGÃO PRE- Nº 009/2021. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ANAPURUS - CNPJ Nº 11.927.361/0001-02 e a empre- FELES-ME - CNPJ nº 05.831.939/0001-11. OBJETO: to de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis. \$,263,00 (duzentos e oitenta e seis mil, duzentos e ses- reais). Dotação Orçamentária: 0211 Fundo Municipal de 02 004 2.050 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO AIS E UNIDADES DE SAÚDE / 3.3.90.30.00 Material Vigência: 31/12/2022. Base Legal: Lei nº 10.520/2002 5/93. Assinatura: 31/01/2022. Signatários: Sr. ANA CA- JIMENTO MONTELES, Secretária Municipal de Saú- TRATANTE e o Sr. RODRIGO DE SOUSA TELES, ATADA. Anapurus/MA, 31 de janeiro de 2022.

EXT
DE
DIS
PITA
necir
do e
6.40
FUN
DE \$
PAL
DA
sum
nº 8.
NAS
CON
pela

- CONTRATO Nº 063/2022/PMA – PREGÃO ELE- Nº 004/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL – CNPJ 11.927.361/0001-02 e a empresa CONQUISTA DORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOS- EIRELI, CNPJ Nº 12.418.191/0001-95.OBJETO: For- medicamentos e insumos para atender as necessidades nto da covid-19, no exercício do ano de 2022. Valor: R\$ mil e quatrocentos reais). Dotação Orçamentária: 04 UNICIPAL DE SAÚDE – FMS / 021 FUNDO MUNICIPAL 10 301 0004 GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICI- 0004.2044.000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO UNICIPAL DE SAÚDE / 3.3.90.30.00 – Material de Con- NCIA: 31/12/2022. Base Legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei Assinatura: 25/02/2022. Signatários: Sr.ª ANA CARINE TO MONTELES, Secretária Municipal de Saúde, pela NTE, e o Sr. ADRIANO RODRIGUES DA SILVA, ATADA. Anapurus/MA, 25 de fevereiro de 2022.

EXT
LIC
CIP,
pres:
nº17
de C

- CONTRATO Nº 064/2022/PMA – DISPENSA DE Nº 007/2022. PARTES: PREFEITURA MUNI- ANAPURUS - CNPJ Nº 06.116.461/0001-00 e a em- SERVICOS DE INFORMATICA LTDA – CNPJ /0001-38. OBJETO: locação de sistema de Software de Pública SCPI, de interesse da Prefeitura Municipal de

Anapurus/MA. Valor: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Dota- ção Orçamentária: 02 PODER EXECUTIVO / 020200 SEC. MUN DE GESTÃO PLAN E ORÇAMENTO / 04 122 0002 2004 0000 MANU- TENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO / 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 12 me- ses. Base Legal: Lei nº 8.666/93, Assinatura: 03/03/2022. Signatários: Sr. ALDIR FERNANDO GATINHO, Secretário Municipal de Orçamen- to, pela CONTRATANTE e a Sr.ª THAIANE MARIA ARÚJO BAR- ROSO, pela CONTRATADA. Anapurus/MA, 03 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA

EXTRATO DE CONTRATO nº 73/2022 PROCESSO ADMINIS- TRATIVO Nº 405/2022 –Barra do Corda/MA. OBJETO: **Contrata- ção de empresa para locação de Palco, Som e Iluminação para o evento em homenagem ao Dia da Mulher, para atender à necessi- dade da Secretaria Municipal de Cultura através da Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão no Municí- pio de Barra do Corda/MA.** Dispensa de Licitação Nº. 17/2022/ MA. Contratado: PAULO R. GUERRA GONÇALVES, inscrito no CNPJ nº 31.254.977/0001-69. Contratante: Secretaria de Mu- nicipal de Planejamento Orçamento e gestão de Barra do Corda/MA. CNPJ: 06.769.798/0001-17. Valor: de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). A dotação orçamentária será: A dotação orçamentária será: 13.392.1004.2043.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Projeto Ativi- dade: 2043 - Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: 60 dias, a partir de sua assinatura. DATA: Barra do Corda (MA), 04 de março de 2022. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda Secretária Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão de Barra do Corda - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA

EXTRATO DE CONTRATO: 088/2022 PROC. 018/2022 ADE- SÃO DE ATA Nº 001/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO e VIRTCOM EMPREENDI- MENTOS EIRELI, C.N.P. 05.458.870/0001-22 O presente contra- to tem por objeto a eventual contratação de empresa para realizar obras de recuperação de pavimentação asfáltica em vias urbanas no município de Governador Newton Bello/MA. Conforme, pro- posta apresentada pela CONTRATADA. VALOR: 1.363.500,00 (um milhão, trezentos e sessenta e três mil, e quinhentos reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDA- DE: Adesão de Ata FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Cicero Alves Pereira Arraiz - Se- cretário Municipal de Admsnitração, contratante, VIRTCOM EM- PREENDIMENTOS EIRELI, por Carlos Eduardo Brito Filho, CPF Nº 488.074.861-72, Contratado, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Governador Newton Bello – MA, terá vigência de 03/03/2022 a 31/12/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

EXTRATO DO CONTRATO 48/2022. PROCESSO ADMINISTRA- TIVO Nº 06.114.049/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada em caráter emergen- cial para manutenção do Transporte Escolar pelo prazo de até 30 dias para que atenda ao transporte dos alunos, até que o Pregão eletrônico seja finalizado. PARTES: CONTRATANTE: Secretaria Municip- al de Educação. CONTRATADA: IRM CONSTRUTORA LT- DA-ME. VALOR GLOBAL: 310.006,64 (Trezentos e dez mil e seis reais e sessenta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 14/02/2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: de imediato da assina- tura por 30 dias. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORCAMENTÁRIA: **02.06- FDO. MUN. ED. BAS. E VAL. PROF. EDUC.-FUNDEB;**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
##ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2022



##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 405/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: **Contratação de empresa para locação de Palco, Som e Iluminação para o evento em homenagem ao Dia da Mulher, para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Cultura através da Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão no Município de Barra do Corda/MA.** Dispensa de Licitação Nº. 73/2022/MA. Contratado: **PAULO R. GUERRA GONÇALVES, inscrito no CNPJ nº 31.254.977/0001-69.** Contratante: Secretaria de Municipal de Planejamento Orçamento e gestão de Barra do Corda/MA. CNPJ: 06.769.798/0001-17. **Valor: de R\$ 16.000,00 (dezesesse mil reais).** A dotação orçamentária será: A dotação orçamentária será: 13.392.1004.2043.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Projeto Atividade: 2043 - Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: 60 dias, a partir de sua assinatura

DATA: Barra do Corda (MA), 04 de março de 2022.

ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda

Secretária Municipal de Planejamento Orçamento e gestão de Barra do Corda - MA.



Obras e Urbanismo. LOCAL/SITE: <https://www.licitanet.com.br/>. DATA: 21/03/2022. HORÁRIO: 10h00min. (DEZ HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/> e <http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes-2>. Dúvidas poderão ser retiradas junto à Comissão Permanente de Licitação-CPL, situado na Rua Nova, s/n - Centro - Arame - MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

Arame - MA, 25 de fevereiro de 2022.
CRISTIANO DE SOUSA DO NASCIMENTO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

EXTRATO DE CONTRATO

RESENHA DO CONTRATO Nº 43/2022 - SEMED. Referente a Chamada Pública Nº 20/2020. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a empresa MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 29.130.301.0001/11. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços com troca de peças para manutenção em equipamentos de informática, visando atender a grande demanda da secretaria de Educação. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 24.410,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e dez reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.0081.2058.3.3.90.39.00.00; 12.361.0811.2063.3.3.90.39.00.00; 12.365.0086.2066.3.3.90.39.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2022. ASSINATURAS: Celso Henrique Rodrigues Borgneth (Contratante) e Adão Gomes Maia (Contratada).

AVISO DE ANULAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 43/2022 - SEMED: Data da Publicação: Diário Oficial da União, Seção 3, Nº 12, 18 de janeiro de 2022, página 198.

ANA MARIA CABRAL BERNARDES
Presidente da CPL

AVISO DE ANULAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 467/2021 - SEMED: Data da Publicação: Diário Oficial da União, Seção 3, Nº 11, 17 de janeiro de 2022, página 240.

ANA MARIA CABRAL BERNARDES
Presidente da CPL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 467/2021 - SEMED. PARTES: Secretaria Municipal de Educação, e a empresa FRIOLAR COMERCIO E SERVIÇO DE ELETRONICOS LTDA. ALTERAÇÃO DA PLANILHA - REMANEJAMENTO DE QUANTITATIVOS: 1.1 O saldo do contrato na presente data corresponde a R\$ 148.983,00 (cento e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos) conforme anexo I. 1.2 A quantidade referente ao saldo de R\$ 148.983,00 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e oitenta e três reais) será remanejada para o Ensino Fundamental QSE, conforme anexo II. 1.3 A alteração não modificará o valor contratual e as dotações orçamentárias anexadas ao contrato. DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS: Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descrita, conforme determinação legal contida no §8º do art. 65 da Lei 8666/93, mantidas as demais cláusulas do contrato. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2021. ASSINATURA: Celso Henrique Rodrigues Borgneth (Contratante).

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2022**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Balsas - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000. Balsas - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://balsas.ma.gov.br>, pelo telefone (0**99) 3541 2197, ramal 215 ou e-mail: cplbalsas2017@gmail.com.

TOMADA DE PREÇOS Nº05/2022	Data/Hora de Abertura 24/03/2022 - 09h00min. Tipo: Menor Preço Global
Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da ESCOLA MUNICIPAL-PADRE FÁBIO BERTAGNOLLI no município de Balsas - MA, sob (ordem de serviço) com Recursos Precatórios FUNDEF/Ordinários da Secretaria Municipal de Educação.	

Balsas - MA, 4 de março de 2022.
ANA MARIA CABRAL BERNARDES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 405/2022 - Barra do Corda/MA.
OBJETO: Contratação de empresa para locação de Palco, Som e Iluminação para o evento em homenagem ao Dia da Mulher, para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Cultura através da Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão no Município de Barra do Corda/MA. Dispensa de Licitação Nº. 17/2022/MA. Contratado: PAULO R. GUERRA GONÇALVES, inscrito no CNPJ nº 31.254.977/0001-69. Contratante: Secretaria de Municipal de Planejamento Orçamento e gestão de Barra do Corda/MA. CNPJ: 06.769.798/0001-17. Valor: de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). A dotação orçamentária será: A dotação orçamentária será: 13.392.1004.2043.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Projeto Atividade: 2043 - Fonte de recursos: Recursos Ordinários.
Vigência: 60 dias, a partir de sua assinatura
DATA: Barra do Corda (MA), 04 de março de 2022.
ASS: Marjã Edilma Ferreira Miranda
Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e gestão de Barra do Corda - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Belagua, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 005/2019 Lei Complementar 123/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº8.538/15, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, empreitada por preço global, para a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO E POSSÍVEL E FUTURA Contratação de Empresa Especializada Que Sob o Regime de empreitada por preço global, que executará os serviços comuns de engenharia que compreendem a Pavimentação em Bloco Intertravado no Município de Belagua/MA, no dia 18 de março de 2022, as 14:01 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitabelagua.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Rua Nova, SN, Centro, Belagua - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas - Endereço: <https://www.licitabelagua.com.br>. No SACOP (Portal do Tribunal de Contas do Estado Maranhão), portal da transparência do Município e na sala da Comissão Permanente de Licitação. Esclarecimentos adicionais através do endereço eletrônico, e-mail: cplpmblg@gmail.com ou na sala da Comissão Permanente de Licitação. Belagua - MA, 04 de março de 2022. Miqueias Henrique de Meireles - Pregoeiro Municipal.

Belagua/MA, 4 de Março de 2022.
MIQUEIAS HENRIQUE DE MEIRELES
Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Belagua, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 005/2019 Lei Complementar 123/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº8.538/15, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por item, para a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL E FUTURA Contratação de Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte e Micro Empreendedor Individual Especializada nos serviços de transporte para Atender as Demandas das Secretarias do Município de Belagua/MA, no dia 18 de março de 2022, as 16:01 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitabelagua.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Rua Nova, SN, Centro, Belagua - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas - Endereço: <https://www.licitabelagua.com.br>. No SACOP (Portal do Tribunal de Contas do Estado Maranhão), portal da transparência do Município e na sala da Comissão Permanente de Licitação. Esclarecimentos adicionais através do endereço eletrônico, e-mail: cplpmblg@gmail.com ou na sala da Comissão Permanente de Licitação. Belagua - MA, 04 de março de 2022. Miqueias Henrique de Meireles - Pregoeiro Municipal.

Belagua/MA, 4 de Março de 2022.
MIQUEIAS HENRIQUE DE MEIRELES
Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

EXTRATO DE CONTRATO

TP Nº 1/2022 - EXTRATO DE CONTRATO - TP Nº 001/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022. CONTRATADA: GERAL CONSTRUCOES TECNICAS LTDA-EPP, CNPJ Nº 13.022.102/0001-50, CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE BREJO/MA / CNPJ: 06.116.743/0001-08. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Conclusão dos Serviço de Pavimentação Asfáltica "AAUQ" nas seguintes ruas: Rua do Matadouro, Rua Machado de Assis e Rua Dr. Francisco Costa, na sede do Município de Brejo/MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 355.851,23 (trezentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e um reais e vinte e três centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de fevereiro de 2022. ORIGEM DOS RECURSOS: SIMFRA - 4.4.90.51.00 Obras E Instalações. BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 008.04/2021. Termo Aditivo ao Contrato nº 008040101/2022. CONTRATADA: PAX ROSARIENSE SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA-ME sob CNPJ nº 07.056.732/0001-42. DO OBJETO: Aditar ao Contrato 008040101/2022, no que diz respeito ao equilíbrio econômico-financeiro por contratos com base na Cláusula cláusula sexta - do Reajuste do Contrato principal Ficam repactuados os preços contratuais por força da necessidade do equilíbrio econômico-financeiro do contrato em epígrafe, ficando assim: ITEM 1 - R\$ 463,57; ITEM 2 - R\$ 551,40; ITEM 3 - R\$ 785,09; ITEM 4 - R\$ 851,13 e ITEM 5 - R\$ 120,00, os preços estão em conformidade com a mais recente pesquisa de preços de mercado. DATA: 04/03/2022..

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2022

OBJETO: Chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios, da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação do município de CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA, CONFORME ANEXO I ABERTURA: 28 de março de 2022 às 09h00min horas: ENDEREÇO: Rua Onildo Gomes, nº 134 - Centro, CEP:65968-000, Campestre do Maranhão-MA: TIPO LICITAÇÃO: Menor preço. Obtenção do Edital: O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada no endereço acima, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão, no Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas do TCE - SACOP, onde poderão ser consultados e ou baixados gratuitamente.

Campestre do Maranhão - MA, 4 de março de 2022
JORGE ANTONIO VIEIRA DE SENA
Presidente da CPL

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022**

A Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, do Decreto nº Municipal sob o nº 284, de 20 de Agosto de 2020 - Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o



EXTRATO DE CONTRATO nº 73 / 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 405/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de Palco, Som e Iluminação para o evento em homenagem ao Dia da Mulher, para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Cultura através da Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão no Município de Barra do Corda/MA. Dispensa de Licitação Nº. 73/2022/MA. Contratado: **PAULO R. GUERRA GONÇALVES**, inscrito no CNPJ nº **31.254.977/0001-69**. Contratante: Secretaria de Municipal de Planejamento Orçamento e gestão de Barra do Corda/MA. CNPJ: 06.769.798/0001-17. **Valor: de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)**. A dotação orçamentária será: A dotação orçamentária será: 13.392.1004.2043.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Projeto Atividade: 2043 - Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: 60 dias, a partir de sua assinatura DATA: Barra do Corda (MA), 04 de março de 2022. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda Secretária Municipal de Planejamento Orçamento e gestão de Barra do Corda - MA.